(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 221**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 NOV 13 sex

OD	2º Ten CÍNTIA	- DGO
OD	2 1011 011 1111 1	DOO

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb Gd	Cb FÁBIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ALUDIO	- DGO
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd YAGO - CPEx; SANTOS LOPES - D Cont; DA SILVA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FÁBIO - DGO; e JONATHAS	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LEONARDO	- CPEx

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb MARLON	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CELSO	- CPEx

#### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Cb WATILA	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag n'

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Apresentação

#### Em 21 NOV 13

O Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

#### Em consequência:

- a) o Ten Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Diretor de Gestão Especial, a contar desta data; e
  - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Autorização para Afastamento da Guarnição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1675-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 12 NOV 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre pedido de autorização para afastamento da Guarnição.
- 2. Informo a V Exa que o Sr Comandante do Exército autorizou o Sr Secretário de Economia e Finanças a afastar-se da Guarnição, no período solicitado.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

(Solução ao DIEx nº 94-SEF, de 11 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Retorno do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 98-Gab/D Cont, de 13 NOV 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre retorno de Oficial General.
- 2. Informo-vos que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, retornou em 12 NOV 13, da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou do PCI/EsAO.
- 3. Em consequência, deixo de responder pelo expediente desta Diretoria, a contar desta data. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 21 NOV 13

Pag no

## 4) Retorno do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 946-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 14 NOV 13, abaixo transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre retorno do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária retornou, em 12 NOV 13, da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou do Pedido de Cooperação de Instrução para a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).
- 3. Informo-vos, ainda, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), na supracitada data.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### a) Em 19 NOV 13

A 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

#### b) Em 20 NOV 13

A Cap MILENA CÂNDIDO DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

#### c) Em 21 NOV 13

O Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

\_\_\_\_\_\_

Cont BI Nº 221, de 21 NOV 13

#### 2) Função Militar - Designação

Designo o Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, para assumir a função de Adjunto da DGE.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 850-DGP/DCIPAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

por proposta do Secretário de Economia e Finanças, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 014755252-5) ROBSON MARTINS COSTA, Prec/CP: 961651223, na 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Belém/PA), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Apoio Técnico em Auditoria e Fiscalização, pelo prazo de 26

por proposta do Secretário de Economia e Finanças, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025451663-6) PEDRO MANDARINO, Prec/CP: 961666908, na 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Juiz de Fora/MG), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Assessor de Gestão e Coordenador de Projetos, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º DEZ 13.

,

(Transcrito do DOU Nº 220, de 12 NOV 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, as 4ª e 8ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

meses, a contar de 1º NOV 13.

# 1) Desligamento

#### a) Em 20 NOV 13

Desligo do número de adidos desta Secretaria, o Sd LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR por ter sido transferido para a DSM.

#### b) Em 21 NOV 13

Desligo do número de adidos desta Secretaria, o Sd JAKSON SANTOS OLIVEIRA por ter sido Designado para servir em Órgão Fora da Força.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag nº

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag n<sup>o</sup>

#### 2) Licença Especial - Início

Em consequência do despacho exarado no BI/SEF Nº 172, de 11 SET 13, e da data de início fixada por intermédio do DIEx nº 073/SEF, de 16 SET 13, entrou em gozo de 6 (seis) meses integrais de Licença Especial, relativa ao decênio de 1º OUT 1987 a 30 SET 1997, o 3º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, a contar 20 NOV 13, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 MAIO 14.

(Nota nº 1465-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência:

- a) incluo o militar supracitado no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 20 NOV 13, de acordo com o que prescreve o art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port do Cmt Ex nº 470, de 17 SET 01, combinado com o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército);
  - b) o Contg/SEF informe à 11<sup>a</sup> RM a data de início da licença do militar supracitado; e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Férias não Gozadas

O militar, abaixo relacionado, deixou de gozar férias regulamentares relativas aos períodos abaixo, em virtude do mesmo encontrar-se em gozo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP):

Grad	Nome	Período Aquisitivo
Sd	RENATO PEREIRA DE SOUZA	1° MAR 10 a 28 FEV 11
		1° MAR 11 a 28 FEV 12
		1° MAR 12 a 28 FEV 13

(Solução ao DIEx nº 1097-SG1/SEF, de 5 NOV 13) (Nota nº 1468-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) observe o que prescreve o inciso II do art. 9º da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, em virtude do referido militar encontrar-se previsto para passagem à situação de inatividade, mediante reforma;
  - b) faça constar nas alterações do interessado; e
  - c) a SG1/SEF, o Contg/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº

#### d. <u>Diversos</u>

1) Cursos e Estágios - Transcrição

"PORTARIA Nº 219-EME, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 38 do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Dec nº 3.182, de 23 SET 1999, e o inciso IV do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port Cmt Ex nº 514, de 29 JUN 10, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), ouvido o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), resolve:

Art. 1º Reconhecer e credenciar os estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército abaixo listados, como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios do Ensino Superior, na modalidade de EAD:

XIX - Instituto de Economia e Finanças do Exército.

Art. 2º Reconhecer e credenciar os estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército abaixo listados, como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios do Ensino Médio, Técnico e Pós-Técnico, na modalidade de EAD:

XVIII - Instituto de Economia e Finanças do Exército.

- Art. 3º Reconhecer e credenciar os colégios militares do Sistema Colégio Militar do Brasil, como habilitados a oferecer os ensinos fundamental e médio, na modalidade de EAD.
- Art. 4º Os estabelecimentos de ensino credenciados deverão observar a regulamentação de EAD, elaborada pelas coordenadorias de EAD dos Órgãos de Direção Setorial e a legislação federal que regulamenta a modalidade.
  - Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogar a Portaria n° 159-EME, de 16 NOV 10."

(Transcrito do BE N° 46, de 14 NOV 13)

(Nota n° 1470-SG1/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, SG1/SEF, a DGE, as OMDS, o CCIEx os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag n'

#### 2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, em Sessão nº 127/2013, de 13 NOV 13, os 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE e ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército".

(Nota nº 1472-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Expediente do 1º Semestre de 2014 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1263-Gab/SGEx - Circular, de 12 NOV 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente documento sobre o expediente do 1º semestre de 2014.
- 2. Informo a V Exa que o expediente nos dias abaixo relacionados, no Quartel General do Exército, será da seguinte forma:
  - a. dias 3 (segunda-feira) e 4 (terça-feira) de março de 2014 sem expediente Carnaval;
- b. dia 5 de março de 2014 (quarta-feira) expediente normal das 13:00h às 18:00h Cinzas;
- c. dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira) sem expediente, conforme art. 340 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais R-1 (RISG) (Solenidade Militar do Dia do Exército);
- d. dia 18 de abril de 2014 (sexta-feira) sem expediente feriado nacional (Paixão de Cristo);
  - e. dia 21 de abril de 2014 (segunda-feira) sem expediente feriado nacional (Tiradentes);
- f. dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) sem expediente feriado nacional (Dia Mundial do Trabalho):
  - g. dia 2 de maio de 2014 (sexta-feira) meio expediente administrativo;
- h. dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira) sem expediente ponto facultativo (Corpus Christi):
  - i. dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira) meio expediente administrativo.
- 3. Os expedientes nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo serão regulados posteriormente. (Assn) Gen Div ARTUR COSTA MOURA Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº

#### 4) Implantação do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 217-EME, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova a Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (EB20-D-07.011).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port Cmt Ex n° 028, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port Cmt Ex n° 514, de 29 de JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port Cmt Ex n° 770, de 7 DEZ 11, ouvido o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1ºAprovar a Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (EB20-D-07.011), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 1º BATALHÃO DE GUERRA ELETRÔNICA (EB20-D-07.011)

#### 1. FINALIDADE

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (1º BGE).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
  - 1) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do 1º BGE.
- 2) Adotar outras medidas decorrentes das anteriores e da transformação da 1ª Cia GE em 1º BGE, junto aos órgãos da administração pública.

#### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.
- b. A movimentação de pessoal e a distribuição de material decorrente da presente Diretriz, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente do Projeto, serão efetivadas após a aprovação dos respectivos QC/QCP e QDM/QDMP.
- c. Os ODS e o DCT/CCOMGEx devem adotar, em suas áreas de competência, outras medidas eventualmente necessárias à implantação da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº

d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 46, de 14 NOV 13) (Nota nº 1473-SG1/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx os interessados tomem as providências decorrentes

5) Ciclo de Palestras do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 5807-SPE-1/7 SCh/EME - CIRCULAR, de 12 NOV 13, abaixo transcrito:

- "1. O Estado-Maior do Exército realizará, no dia 25 NOV 13, das 1315h às 1700h, o encerramento dos trabalhos do Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP), do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx) com o painel: "As Áreas Estratégicas da Amazônia e do Atlântico Sul, o Ambiente Cibernético e suas Implicações para a Defesa Nacional".
  - 2. Os palestrantes realizarão suas apresentações sobre os seguintes enfoques:
- a. Geopolítica: Prof. Dr. ANDRÉ VARELLA NEVES, da Universidade Federal Fluminense:
- b. Relações Internacionais: Prof. Dr. PIO PENNA FILHO, da Universidade Federal de Brasília;
  - c. Política e Estratégia de Defesa: General da Reserva LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA; e
- d. Defesa Cibernética: Prof. Dr. JORGE HENRIQUE CABRAL FERNANDES, da Universidade Federal de Brasília.
- 3. O evento será direcionado aos integrantes do Estado-Maior do Exército e dos Órgãos de Direção Setorial. Serão convidados, ainda, integrantes dos Ministérios, do Comando da Marinha do Brasil (MB), do Comando da Aeronáutica, de Órgãos do Poder Executivo, de Instituições de Estudos Estratégicos e de Universidades do Distrito Federal.
- 4. Em face do exposto, o EME tem a honra de convidar V Exa e os integrantes desse órgão a participar do evento aqui tratado.
- 5. Por fim, adianto a V Exa que maiores informações poderão ser obtidas por intermédio do Cel CEZAR, do CEEEx, (e-mail: anl4spe1@eme.eb.mil.br e telefone: 3415-4596).

Atenciosamente, (Assn) Gen Div CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO - Vice-Chefe do EME."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº 10

# 6) Quadro de Acesso por Escolha - Transcrição

"PORTARIA Nº 17-CPO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 31 MAR 14.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e 5.335, de 30 AGO 04, e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB 10-IG-02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 543, de 2 JUL 13, publicada no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 01/2014 (QAE), referentes às promoções de oficiais generais e coronéis em 31 MAR 14, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2013, na forma que se segue:

I - OFICIAIS GENERAIS:
c) Gen Bda Int: até o Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE;
II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:
d) Arma de Engenharia: até o Cel GIOVANI PALMA MAZZAFERRO;
g) Serviço de Intendência: até o Cel ATILA FORTES DE ANDRADE;

- Art. 2º Recomendar às organizações militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites desta Portaria que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições especificados, dos seguintes documentos:
- I para os oficiais generais, até 30 DEZ 13: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais);
  - II para os coronéis, até 30 DEZ 13:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3° A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº

arquivo .JPG ou .JPEG);

- b) 1 (uma) via da Ficha Cadastro dos QAE (conforme modelo anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou compatível);
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais);
- § 1º estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores;
- § 2º os coronéis que remeteram as respectivas Fichas Cadastro dos QAE, em processos anteriores, poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha;
- § 3° as fotos e as fichas cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail: daprom.qae@dgp.eb.mil.br;
- § 4º a Ficha Cadastro está disponível para download na página da diretoria na internet (Promoção / Legislação / Oficiais);
- § 5º está disponível na página da DA Prom (Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que busca elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse quadro em face da legislação em vigor; e
  - § 6º na necessidade de assinar a Ficha Cadastro dos QAE.
- Art. 3º Recomendar ainda que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BEE Nº 12, de 14 NOV 13) (Nota nº 1474-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, EXPEDITO ALVES DE LIMA, LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, RICARDO MARQUES FIGUEREDO, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES e HELCIO DE FREITAS MARTINS; e os Cel Int JAQUES GELBVAKS e CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, a AOFin, a DGE, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº 12

- **7) Atualização do SiCaPEx -** Controle da confecção e entrega das Folhas de Alterações dos Of e S Ten/Sgt desta Secretaria
- a) Em atenção ao previsto na Portaria nº 184-DGP, de 12 AGO 13, que aprova as Normas para Escrituração do Histórico do Pessoal Militar do Exército, e de acordo o previsto no Aviso nº 52-SiCaPEx/DGP, de 25 SET 13, foi realizada a entrega, mediante recibo, das Folhas de Alterações relativas ao 1° Sem/13 dos militares desta Secretaria, abaixo relacionados:

N° Ord	P ou Grad	Nome	Situação	Dt Entrega	Obs
01	Gen Ex	ARAKEN DE ALBUQUERQUE	Pronto na OM	22 AGO 13	-
02	Gen Div	GERSON FORINI	Pronto na OM	13 AGO 13	-
03	Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	Pronto na OM	13 AGO 13	-
04	Gen Bda	HELCIO DE FREITAS MARTINS	Pronto na OM	13 AGO 13	-
05	Cel	JAQUES GELBVAKS	Pronto na OM		-
06	Cel	MARCO ANTONIO MARTIN DA SILVA	Pronto na OM	11 NOV 13	-
07	Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	Pronto na OM	13 AGO 13	-
08	Ten Cel	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	Pronto na OM	11 AGO 13	-
09	Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO	Pronto na OM	27 AGO 13	-
10	Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	Pronto na OM	13 AGO 13	-
11	Ten Cel	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	Pronto na OM	22 AGO 13	-
12	Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	Pronto na OM	15 AGO 13	-
13	Ten Cel	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	Pronto na OM	13 AGO 13	-
14	Maj	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	Pronto na OM	13 AGO 13	-
15	Maj	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	Pronto na OM	14 AGO 13	-
16	Maj	MARCELO FERNANDEZ DOS SANTOS	Pronto na OM	13 AGO 13	-
17	Maj	LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	Mis exterior	8 AGO 13	Desl em 11 AGO 13
18	Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	Pronto na OM	28 AGO 13	-
19	Maj	MARCELO SAMPAIO PEREIRA	Mis Exterior	13 AGO 13	Desl em 9 NOV 13
20	Maj	SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI	Pronto na OM	13 AGO 13	-
21	Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	Pronto na OM	22 AGO 13	-
22	Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	Pronto na OM	13 AGO 13	-
23	Maj	ALAN DA SILVA DINIS	Pronto na OM	13 AGO 13	-
24	Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	Pronto na OM	13 AGO 13	-
25	Maj	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	Pronto na OM	13 AGO 13	-
26	Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	Pronto na OM	13 AGO 13	-
27	Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	Pronto na OM	13 AGO 13	-
28	Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	Pronto na OM	22 AGO 13	-
29	Maj	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	Pronto na OM		-
30	Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	Pronto na OM	22 AGO 13	-
31	Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	Pronto na OM	23 AGO 13	-
32	Cap	LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA	Mis Exterior	8 AGO 13	Desl em 11 AGO 13
33	Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	Pronto na OM	24 OUT 13	-
34	Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	Pronto na OM	13 AGO 13	-
35	Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	Pronto na OM	13 AGO 13	-
36	Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA	Pronto na OM	13 AGO 13	-
37	Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	Pronto na OM		-
38	Cap	JOÃO CARLOS FASSINI	Pronto na OM	28 AGO 13	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 21 NOV 13

Pag nº 13

I					
39	Cap	MÁRCIO ANTONIO AMITE	Pronto na OM 13 A		-
40	Cap	DINAMIR DA LUZ BELO	Pronto na OM 19 A	AGO 13	=
41	Cap	ADELSON ÂNGELO DA SILVA	Pronto na OM 27 A	AGO 13	-
42	1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	Pronto na OM 27 A	AGO 13	-
43	1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	Pronto na OM 13 A	AGO 13	-
44	1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	Pronto na OM 13 A	AGO 13	-
45	1° Ten	VÍVIAN KARLA RIBEIRO	Pronto na OM 26 A	AGO 13	-
46	1° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	Pronto na OM 13 A	AGO 13	-
47	1° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	Pronto na OM 22 A	AGO 13	-
48	1° Ten	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA	Pronto na OM 28 A	AGO 13	-
49	1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	Pronto na OM 13 A	AGO 13	-
50	1° Ten	GILMAR SAMPAIO SANTOS	Pronto na OM 13 A	AGO 13	=
51	1° Ten	EDILSON JACOB VIER	Pronto na OM 22 A		-
52	1° Ten	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA	Pronto na OM 15 A		-
53	1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORREA	Pronto na OM 26 A		-
54	1° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	Pronto na OM 22 A		A dispo SEF
55	1° Ten	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	Pronto na OM 28 A		-
56	1° Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	Pronto na OM 13 A		-
57	1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	Pronto na OM 22 A		-
58	1° Ten	LANA PEREIRA SOARES	Pronto na OM 22 A		-
59	2° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	Pronto na OM 22 A		-
60	2° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	Pronto na OM 22 A		-
61	2° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	Pronto na OM 22 A		A dispo SEF
62	2° Ten	LAURA FARIA FLORENZANO	Pronto na OM 28 A		-
63	2° Ten	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	Pronto na OM 22 A		-
64	2° Ten	LINDOMAR GOMES	Pronto na OM 22 A		-
65	2° Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	Pronto na OM 27 A		-
66	2° Ten	MURILO DOS SANTOS SILVA	Pronto na OM 27 A		-
67	2° Ten		Pronto na OM 22 A		-
68	S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	Pronto na OM 22 A		-
69	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	Pronto na OM 30 A		-
70	S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	Pronto na OM 22 A		-
71	S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	Pronto na OM 22 A		-
72	S Ten	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	Pronto na OM 22 A		-
73	S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	Pronto na OM 22 A		-
74	S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	Pronto na OM 22 A		-
75	S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	Pronto na OM 22 A		-
76	S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	Pronto na OM 28 A		-
77	S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	Pronto na OM 22 A		-
78	1° Sgt	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	Pronto na OM 26 A		-
79	1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	Pronto na OM 27 A		-
80	1° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES			Desl em 11 AGO 13
81	3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	Pronto na OM 22 A		-
82	3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	Pronto na OM 22 A		-
83	3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	Pronto na OM 22 A		-
84	3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	Pronto na OM 22 A		
85	3° Sgt	FRANCISCO ANTONIO ALVES	Pronto na OM 22 A		-
86	3° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	Pronto na OM 22 A		-
87	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	Pronto na OM 22 A		-
لـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 21 NOV 13

Pag nº 14

88	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	Pronto na OM	22 AGO 13	-
89	3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	Pronto na OM	3 SET 13	-
90	3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	Pronto na OM	28 AGO 13	-
91	3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	Pronto na OM	26 AGO 13	-
92	3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA	Res Rem	26 AGO 13	Desl em 31 JUL 13
93	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	Pronto na OM	26 AGO 13	-
94	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	Pronto na OM	22 AGO 13	-
95	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	Pronto na OM	22 AGO 13	-
96	3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Pronto na OM	22 AGO 13	-
97	3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Pronto na OM	26 AGO 13	-
98	3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	Pronto na OM	22 AGO 13	-
99	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	Pronto na OM	22 AGO 13	-
100	3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	Pronto na OM	22 AGO 13	-
101	3° Sgt	JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES	Pronto na OM	22 AGO 13	-
102	3° Sgt	ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA	Pronto na OM	2 SET 13	-
103	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	Pronto na OM	22 AGO 13	-
104	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	Pronto na OM	22 AGO 13	-

#### b) Alterações confeccionadas e não entregues:

Nº Oro	P ou Grad	Nome	Situação	Motivo	Obs
01	2º Ten	ELIAS SÍLVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Pronto na OM	Transferido	Desl em 25 JAN 13
02	2° Ten	LEONARDO ARAGÃO CRAVEIRO	Convocado p/ EST	Retif da desig p/ DPIMA, a contar 25 FEV 13	Desl em 25 FEV 13
03	S Ten	CLÁUDIO SILVA NARDES	Mis Exterior	Missão no Exterior	Desl em 10 MAIO 13
04	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	Adido à OM	Missão no Haiti	-
05	S Ten	SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA	Adido à OM	Missão no Haiti	-

(Nota nº 1466-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF providencie:

- (1) o cadastramento, via SiCaPEx, do recibo das Folhas de Alterações dos militares constantes do item 1. da relação supracitada; e
- (2) a remessa das Folhas de Alterações para as OM de destino dos militares constantes do item 2. do presente documento, mediante recibo.

# 8) Nova Versão SIPEX/WEB - Transcrição

"NR 002-DSM/SSIEX VG DE 5 NOV 13 PT INFO NOVA VERSAO SIPEX/WEB ENCONTRA-SE FUNCIONAL PT SOL OP EI/OM ACESSAR SIST VG SENHA INICIAL BRASIL13 (MINUSCULO) VG GERAR NOVA SENHA CONFORME ORIENTACAO CONTIDA PAGINA DSM (HTTP://DSM.DGP.EB.MIL.BR) VG QUADRO INFORMATIVO PT CEL BAUER RESP SDIR DSM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº

# 9) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo o Cap ADELSON ANGELO DA SILVA, o 3º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES e a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE para, sob a presidência do primeiro, examinarem as Fichas Cadastro do SICAPEx, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 MAR 14, de acordo com o art. 4º da Port nº 543, de 2 JUL 13, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 6 DEZ 13, ao Chefe da Seção de Pessoal:
  - Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
  - Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS; e
  - Cel JAQUES GELBVAKS.
  - b) O militar examinado deverá entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das Fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br;
  - suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais; e
- uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Ch SG1/SEF deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 1467-SG1/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 10) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 46, de 14 NOV 13, de interesse desta Secretaria:
  - a) Estágio de Adaptação e Serviço (EAS)

PORTARIA Nº 220-EME, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2013.

#### b) Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)

PORTARIA Nº 221-EME, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece o número de vagas para o ingresso e para as promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 1º DEZ 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº

#### c) Promoções de Sargentos de Carreira

PORTARIA Nº 222-EME, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece o número de vagas para as promoções de Sargentos de Carreira, de Terceiros-Sargentos do Quadro Especial e de Taifeiros, em 1º DEZ 13.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI Nº 2013/1935838, de 18 NOV 13, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do ECT a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de despesas eventuais com a manutenção das viaturas no trecho Nordeste (Rio de Janeiro/RJ - Natal/RN), transportando suprimentos de diversas classes da 1ª RM para as 6ª, 7ª e 10ª RM.

(Nota nº 40-S3/D Cont, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

1) Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor DAVI GIANNI SILVESTRE DE ALMEIDA, filho do 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do CPEx, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para concessão do referido benefício em 1º NOV 13, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração no contracheque do 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do valor do recebimento do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº 17

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305941786	35	A77000085500914

- 2) Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, as menores, abaixo relacionadas, tendo em vista que completaram a idade limite para a concessão do referido benefício nas datas a seguir discriminadas, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):
- LUANE DE PAULA LOUREIRO MELO, filha do 1º Sgt JOSÉ VALGERIO MELO SOARES, do CPEx, em 4 NOV 13; e
- GABRIELA CAMURÇA PONTES MORAES, filha do S Ten RUBENS DA SILVA MORAES, do CCIEx, em 5 NOV 13.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão no contracheque dos referidos militares dos valores do benefício da Assistência Pré-Escolar, por intermédio do FAP digital, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	122356251	35	A7700009025
3	121571546	35	A7700008550

(Nota nº 1469-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

#### c. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

- 1) O Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 71-Asse 2/SEF, de 12 NOV 13, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para os seus dependentes JORGE ALVES FRAGA (pai) e NANCY HELENA RENZLER FRAGA (mãe), por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.
- 2) O 3° Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx n° 167-SG1/SEF, de 12 NOV 13, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para a sua dependente ANDRESSA LIMA CORREIA (filha), por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1471-SG1.1.4/SEF, de 20 NOV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 221, de 21 NOV 13

Pag nº 18

# d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 22 NOV 13						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	9	CF	67		
Of PTTC	RR	3				
S Ten e Sgt	RR	9				
S Ten e Sgt PTTC	RR	1				
Cb, Tf e Sd	QR	45				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 NOV 13				
Café:	47	Almoço: 67	Jantar: 48	

(Nota nº 325-Sv Aprv/SEF, de 22 NOV 13)

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças